



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO DE Nº 2.705/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105786/2022**

**PARTES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.**

CNPJ: 03.568.433/0001-36-Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-Contratante

Contratada:

**INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL – NR/MS**

CNPJ sob o nº. 15.411.218/0001-06

**OBJETO:** Contratação de uma Empresa devidamente Constituída para Prestação de Serviços de Gerenciamento do quadro de estagiários da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, pelo período de 12 (doze) meses, operacionalizar todas as questões administrativas referentes ao programa de estágio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência contratual será prorrogado a partir do dia 08/07/2024 até 06/07/2025, em consonância com o art. 57, II da Lei de Licitações, podendo ser objeto de nova prorrogação, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

**DO VALOR:** O valor do custeio mensal de cada estagiário fica mantido em **R\$ 35,89 (Trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

Destarte, sopesando o quantitativo promovido no âmbito deste aditamento, totalizando 200 (duzentos) estagiários, resta que o valor em testilha perfaz o montante de **R\$ 86.136,00 (Oitenta e seis mil cento e trinta e seis reais)**, a ser executado em parcelas mensais e sucessivas de até **R\$ 7.178,00 (Sete mil cento e setenta e oito reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil – Pré Escola

**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** é celebrado com lastro no **art. 57, II**, da **Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações**, bem como nas disposições da **Cláusula Sétima**, do Contrato em testilha, em virtude da dilação de prazo necessária à execução dos serviços com prestação continuada.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 27 de Junho de 2023.

Assinam:

Ilda Dias de Assis – Secretária Municipal de Educação

CPF: 542.124.481-49

José Fernando Gomes do Amaral – Representante – IEL-NR/MS

CPF: 181.935.281-15